



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 140/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n.º 048472575 e do CPF N.º 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.316.834/0001-52, com sede estabelecida na Rod. Amaral Peixoto, 83.516, Lote 02, Quadra A - Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28970-000, Telefone: (22) 2665-5263, por seu representante legal **Rita de Cássia Santos de Castro**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 08.894.252-9/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **13655/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 140/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, desalojamento e descupinização (sendo duas aplicações, uma em cada seis meses), com manutenção mensal, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades escolares da rede municipal de ensino, na sede da SEDUC e na Casa do Futuro, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **13655/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 140/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de Julho de 2021 e a terminar em 16 de Julho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 167.280,49 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro de 2021 o valor corresponde a R\$ 77.135,00 (setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais), cuja despesa ocorrerá à conta do orçamento do Município, conforme o seguinte: PT 02.010.001.12.122.46.2030, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100, Empenho nº 1213/2021; PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte de Recursos nº 121, Empenho nº 1214/2021 e PT 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte de Recursos nº 110, Empenho nº 1215/2021.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: